

RESOLUÇÃO DPG Nº 238, DE 14 DE OUTUBRO DE 2017

Altera a Resolução DPG nº 290/2016 e designa Coordenador de Sede

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 73, IV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, à Deliberação CSDP nº 05/2015 e à Instrução Normativa DPG nº 01/2014;

CONSIDERANDO a remoção do anterior Coordenador de Sede e a escolha feita pelos atuais membros via memorando nº 03/2017-Sede Pinheirinho;

RESOLVE

Art. 1º – Alterar o artigo 19 da Resolução DPG nº 290/2016, a fim de designar a Defensora Pública **Flora Vaz Cardoso Pinheiro** para exercer a Coordenadoria das Defensorias Públicas de Curitiba com atribuição para atender o fórum descentralizado de Pinheirinho.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná